



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O OBJETO/SOLICITAÇÃO:

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Trata-se de alienação de bens móveis considerados inservíveis e de recuperação anti-econômica para o uso do município, salientando que todos os veículos e máquinas da relação foram devidamente selecionados pela Administração, mais especificamente a Secretaria de Administração, visto sua inutilidade aos objetivos desta municipalidade e da secretaria mencionada, portanto, este processo visa além da retirada destes veículos e máquinas dos locais públicos da Prefeitura, onde estão atrapalhando o trabalho dos servidores públicos, também o levantamento de capital para esta municipalidade, tendo em vista que este patrimônio que pertence ao município, está sem utilização e apenas sofrendo com os efeitos do tempo, perdendo seu valor e sem prestar serviços de atendimento à população.

Estes veículos e máquinas encontram-se nos locais públicos da Prefeitura De Marquinhos, alguns estão em áreas cobertas e outros em áreas descobertas, sem prestar serviços a sociedade, estes serão de maior utilidade se leiloados, pois, além de desocupar os espaços públicos, a Administração poderá utilizar o capital para outros fins, em incorporações de novos bens públicos, veículos e máquinas novos, que estarão prestando serviços de diversas natureza a sociedade.

Alguns dos bens móveis listados em tabela, no anexo II deste Projeto Básico/Executivo estão em locais públicos a céu aberto, pois a Prefeitura de Marquinhos ainda não possui local adequado que abrigue toda a frota municipal, podendo ser observados por todos e por estarem em condições inadequadas de utilização, estes trazem perigos a sociedade, uma vez que estão parados, podendo servir de locais de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, principal propagador de doenças como Dengue, Febre Amarela e Chikungunya, além é claro de causarem impacto visual negativo visto suas condições.

Os bens móveis em anexo relacionados estão aptos a serem alienados tendo como amparo legal as Leis Municipais nº 866/2022, (cópias em anexo), autorizando a alienação dos referidos bens, o Decreto Municipal nº 091/2022 que nomeio a comissão de avaliação de bens e o Decreto Municipal nº 092/2022 que Designa Leiloeiro e da outras providências.

Comissão esta que realizou Laudos de Avaliações dos Bens Móveis a serem alienados (em anexo), perfazendo um valor inicial de **R\$ 455.500,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), também em anexo as Declarações de Inservibilidade dos veículos, comprovando e fundamentando assim este pedido, logo esta, se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os bens móveis serão leiloados na sede da Prefeitura Municipal de Marquinhos/PR e a retirada e transporte destes após o certame ficará inteiramente sob a responsabilidade do arrematante.

A Administração Pública disponibilizará os bens móveis para visitação durante o período de 05 (cinco) dias úteis anteriores a data do certame nas dependências da Prefeitura Municipal.

Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram e os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes e ainda será permitido, exclusivamente, a avaliação visual dos bens móveis, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



4. PRAZOS DE RETIRADA/DE EXECUÇÃO/:

O proponente deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização do leilão apresentar GARANTIA, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de avaliação do item que deseja disputar. A garantia será efetuada através de Transferência Bancária, o recolhimento far-se-á à Conta do Município ou ainda cheque caução no nome do arrematante sendo que o valor complementar do total arrematado, ou seja, o valor referente a 90% (noventa por cento) do valor total do montante por ele arrematado, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não lhe ser homologado/adjudicado o bem, além da perda do valor já pago.

O bem arrematado deverá ser retirado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o Leilão, e somente após a confirmação de pagamento do(s) respectivo(s) boleto(s) bancário(s), ou a confirmação de depósito, em conta específica indicada pela administração, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para sua(s) retirada(s). Findos estes prazos, à conveniência da administração, o arrematante pagará uma multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor total de seu arremate, e só poderá retirar o(s) bem(ns) após o recolhimento da mesma

Marquinho, Paraná, 27 de julho de 2022

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR AVALIADO
001	1,00	UN	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4, ANO 2018, COR AMARELA, CABINE ABERTA, Nº DE SERIE 2674477, RENAVAL - 514012, CHASSI - S0R3CXTTAJ2674477	200.000,00
002	1,00	UN	VEÍCULO COBALT/CHEVROLET 1.8 LTZ, ANO 2017, MODELO 2018 COR BRANCO, PLACA BBT-7688, RENAVAL - 01137373200, CHASSI - 9BGJC6920JB173029.	40.000,00
003	1,00	UN	SUCATA DE VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ PAS/ONIBUS, ANO 2008, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA AQY-3798, RENAVAL - 123567483, CHASSI - 9BWR882W49R922219.	2.500,00
004	1,00	UN	UM VEÍCULO VOLVO/MPOLO VIAGGIO R, ANO 2001, MODELO 2001, PLACA AKB-2C78, COR BRANCA, RENAVAL 00765045249, CHASSI 9BVR6C4101E356847	17.000,00
005	1,00	UN	SUCATA APROXIMADAMENTE 50 COMPUTADORES.	500,00
006	1,00	UN	CARTEIRAS COM CADEIRAS 150 UNIDADES	250,00
007	1,00	UN	CADEIRAS 300 UNIDADES	250,00
008	1,00	UN	VEÍCULO FORD FUSION TITANIUM, ANO/MOD 2017/2017, RENAVAL 01146013628, PLACA BBZ-0758, CHASSI 3FA6P0K99HR352058	80.000,00
009	1,00	UN	ROLO COMPACTADOR CA150, DYNAPAC, SERIE 10000102E0B000706, POTENCIA 80HP, ANO/MOD 2010/2010	40.000,00
010	1,00	UN	VEÍCULO FORD TRANSIT MARTI ON, ANO/MOD 2013/2013, RANAVAL 01014662912, PLACA AYN-7G30, CHASSI WF0XXPTDFDTP33085	35.000,00
011	1,00	UN	TRATOR MASSEY FERGUSON 265, 4X4, NÚMERO DE SÉRIE 2654213252, ANO 2006.	40.000,00

Marquinho, Paraná, 27 de julho de 2022

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração